



UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: NÚCLEO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS - NUFAM / ESMAT

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) **ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a: **Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) curso **ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº **23.0.000017136-0**, item **1.373**, e **Plano Anual de Capacitações Esmat 2024**.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação da empresa **CUNHA PROCIVIL ATIVIDADES DE ENSINO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivos Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa” (Quando houver).

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação da empresa **CUNHA PROCIVIL ATIVIDADES DE ENSINO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.

Palmas-TO, 2 de fevereiro de de 2024.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - NUFAM / ESMAT